



PL 103/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 103/2023.

Trata-se de Projeto de Lei, do Marcelo Messias, que "institui a "Virada da Melhor Idade" no calendário Oficial do Município de São Paulo, e dá outras providências."

Conforme a justificativa de motivos apresentada pelo autor, "o presente projeto tem como objetivo incluir no calendário oficial do Município a Virada da Melhor Idade, voltada para a conscientização da importância de promover a inclusão das pessoas da terceira idade nas ações de cidadania específicas para essa população nos mesmos moldes da virada da Cultura, da Virada Odontológica, mas com o objetivo de promover ações e programas na área do esporte, cultura, lazer, saúde para idosos, fomentando a prática de atividades físicas e interações sociais"

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade**.

Nos termos do projeto, institui-se a "Virada da Melhor Idade" a ser realizada anualmente na semana do dia 01 de outubro, coincidindo com o Dia Nacional do Idoso e o Dia Internacional da Melhor Idade. Iniciativa esta que visa promover ações e programas voltados para a terceira idade nas áreas de saúde, assistência social, esporte e cultura. A ideia central é incentivar a prática de atividades físicas, promover interações sociais e melhorar a qualidade de vida dos idosos, contando com a colaboração de entidades públicas, da sociedade civil e da iniciativa privada.

Dentre as ações previstas, estão o desenvolvimento de programas em áreas como assistência social, educação e saúde. Haverá também a divulgação de recursos disponíveis para a terceira idade, além da promoção de seminários, debates e campanhas de saúde. Parcerias serão estabelecidas com diversas entidades e instituições, tanto públicas quanto privadas, com o objetivo de integrar serviços e promover atividades que beneficiem o público idoso em todo o município.



PL 103/2023

Por fim, é importante destacar que o calendário e a programação da "Virada da Melhor Idade" serão divulgados anualmente no mês de janeiro. Os parceiros envolvidos no evento receberão um certificado de reconhecimento, que poderá ser utilizado em suas divulgações institucionais. Esse reconhecimento visa não apenas valorizar a contribuição desses parceiros, mas também incentivar a colaboração contínua entre diferentes setores da sociedade para melhorar a qualidade de vida dos idosos em São Paulo.

Ante o exposto, naquilo cabe análise a esta Comissão de Administração Pública e não deixando de levar em conta um estudo mais detido pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, cujas competências guardam maior relação com matéria em análise, **favorável** é o parecer ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em